



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 210, DE 03 DE JULHO DE 2020.

“Concede Licença Maternidade à Servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 90, Inciso III e o artigo 106, da lei complementar nº 015 de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - **Artigo 1º - CONCEDER** Salário-Maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, à servidora **Pamela Silva Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Zelador”, Nível I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Administração do Município de Jateí (MS), a partir de 23/06/2020 com término em 20/10/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 23 de Junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Julho de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal